



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do Edital 003/2026 PPGD, foram recebidas as seguintes inscrições:

Do doutorado:

ALANA MARIA PASSOS BARRETO
APRÍGIO TELES MASCARENHAS NETO
IVANA OLIVEIRA CORDEIRO
JULIA SOUSA SILVA
LAISE NUNES MARIS LEÇA
LUIS GUSTAVO SANTOS ENCARNAÇÃO
SAMITO JOJO

Do mestrado:

BEATRIZ HELOÍZA FERREIRA
DOUGLAS SILVA NAVARRO
MIRIA MARQUES DA SILVA ARAÚJO

Verificou-se que o ingresso de todos os candidatos se deu em semestre anterior a 2026.1, assim, por não estarem em conformidade com o requisito 4.3 do Edital 003/2026-PIBPG/PRPPG: ***Ser ingressantes e terem sido regularmente matriculados no semestre 2026.1 no PPG participante*** foram consideradas **não aptas** todas as candidaturas recebidas para este certame.

Por ter sido enviado fora do prazo, foi indeferida a candidatura de Janicleide Marques Lima, do doutorado.

É o parecer.


Prof. **Saulo José Casali Bahia**
Comissão de Bolsas - Presidente